

Lei 78

Concede qualificação ao pessoal da Prefeitura

A Câmara Municipal de Piracema decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de Cr\$ 10.000,00 para cobrir despesas com qualificação ao pessoal da Prefeitura, que será feita pelo Sr. Prefeito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Manda, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piracema, 24 de dezembro de 1959

a) Frei Rubens de Jesus - Prefeito  
Publicada e registrada em 25 de janeiro de 1959

Attestado - contados.

Lei 79

Abre crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Piracema decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 15.000,00 para ocorrer com as despesas da posse do Prefeito eleito

José Martins de Lillo. -

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. -

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão imediatamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Puaama,  
24 de dezembro de 1959.

a) José Lubeiro Jossis - Prefeito.

Publicada e registrada nesta Secretaria em 24 de dezembro de 1959.

*[Signature]*  
Lei nº 80

Abre crédito Especial de R\$ 5.000.00 para cobrir despesas de fotografias da primeira Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Puaama decreta e em consequência a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 5.000.00 para cobrir despesas de fotografias e ampliação das mesmas, dos vereadores da Câmara Municipal, juntamente com o Sr. Prefeito para o arquivo da Prefeitura.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta

*[Faint vertical text on the right margin]*